



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

Convênio Ludene Mec - Usaid -
Contap - Penecc.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

D^o = Felicíssimo:

Obter informações, no INEP.

— ~~coordenador~~

Juntem-se as informações de
Coordenação de Cursos.

C. J. Costa

atual - inaugurada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVÊNIO SUDENE/MEC/USAID/CONTAP/SENEC PARA A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UM GRANDE EDIFÍCIO DESTINADO A SER, NO RECIFE, O CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL, VINCULADO AO INEP/CRPE DO RECIFE.

- O Convênio foi assinado em 3 de junho de 1966, tendo sido assinado pelo MEC, pelo então Ministro Pedro Aleixo, pela SUDENE, pelo Superintendente João Gonçalves, pela USAID, por Donor Lion, pelo CONTAP, por J. Faria Gois, pela SENE e Governo do Estado de Pernambuco, pelo Governador Paulo Guerra, sendo na ocasião Secretário da Educação o Dr. Edson Moury Fernandes.
- Atualmente, estão sendo concluídas as obras da construção do edifício com dois pavimentos, em terreno pertencente ao INEP/CRPE do Recife, medindo a parte de construção do prédio cerca de 1.200 metros quadrados, com seis amplas salas de aula, grande refeitório para atender de 120 a 150 pessoas, além das salas da coordenação, diretoria e secretaria, dentro da mais moderna técnica de construção para um atendimento máximo de 300 bolsistas do Nordeste, em cursos e treinamentos de natureza educacional.
- A Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco que aceitou a incumbência de proceder a construção de prédio entregará a obra concluída em fins de fevereiro de 1968, para ser o prédio integrado no patrimônio do INEP/CRPE do Recife, o qual irá ser o órgão executor da parte técnico-pedagógica, que constará, basicamente, de cursos e treinamentos para professores de escolas normais, professores-supervisores, administradores escolares e, em futuro próximo, programadores educacionais, especialistas em educação, além de cursos e seminários de alto nível que poderão ser executados em convênio com a Universidade Federal de Pernambuco e com a mesma SUDENE.
- No momento, a Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco está fazendo a concorrência pública para a aquisição de moderno equipamento para as salas de aula, inclusive de ciências e de áudio-visuais, o que vem se processando com bastante eficiência, estando quase concluídas as concorrências para a referida aquisição.

Verbas de 91.000,00, estas em Orçamento apresentado ao INEP.

W. Gilbert Freyre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em, 18 de abril de 1968

Senhor Diretor:

Como é do conhecimento de V.S^{as}., o INEP, através de vários pronunciamentos de seu então titular e de sua assessoria técnica, foi contrário à assinatura do convênio referido no documento de fls. 1 de que resultou a construção do edifício para instalação do Centro de Treinamento Educacional.

Por êsse convênio o projeto foi elaborado sem audiência do nosso Setor de Engenharia e o INEP passaria a desempenhar apenas a função de financiador de atividades, algumas até alheias ao seu Programa Nacional.

Apesar das ponderações feitas ao tempo o convênio foi firmado pelo então Ministro da Educação e Cultura, Deputado Pedro Aleixo.

Cientificados agora do término da construção do edifício que no convênio era denominado de Centro de Treinamento Educacional, só nos resta recebê-la, incorporando-a ao Centro Regional de Pesquisas Educacionais sediado em Pernambuco, utilizando-a para as atividades próprias da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, responsável pela realização de vários cursos de aperfeiçoamento, capacitação e formação de pessoal docente, administradores escolares, pesquisadores, especialistas em recursos audiovisuais etc.

Em princípios do corrente ano a Coordenadora da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério Professora Maria Graziela Peregrino, encaminhou a Secretária do INEP um projeto relacionado com o funcionamento do Centro de Treinamento Educacional num montante de NCr\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos cruzeiros novos) solicitando outrossim o financiamento de um curso de aperfeiçoamento para Professores de Prática de Ensino destinado ao corpo docente das Escolas Normais de Pernambuco e de outros Estados do Nordeste.

Apesar das restrições orçamentárias sofridas foi possível ao INEP, reduzindo atividades em outros setores, destacar para a manutenção do referido Centro que deverá ainda realizar no corrente ano alguns cursos financiados pela SUDENE, importância que segundo os cálculos feitos pela Coordenação do Programa de Aperfeiçoamento do Magistério e assistência técnica dêste Instituto, permitem iniciar e desenvolver o programa da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.

A verba destinada à sua manutenção constará da rubrica "Coordenação Central dos Cursos e Assistência Técnica" do Plano de Aplicação de Saldos do INEP de exercícios anteriores a 1967, a serem utilizados em 1968.

Atenciosamente,

Stella da Cunha Santos

Stella da Cunha Santos
Assessora do Diretor

De acordo.

A consideração do Senhor Ministro, com o esclarecimento de que o Plano de Aplicação de Saldos será submetido dentro de um mês, à aprovação de S. Exa. 18. 4. 68

SCS/cms.

Ced. 18. 4. 68